

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Açúcar e Álcool Bandeirantes S.A. torna público que recebeu do IAP, a licença de instalação com a validade até 12/12/2014 para a atividade do posto de abastecimento de combustível.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A empresa abaixo torna público que REQUEREU do IAP, Licença Prévia para o empreendimento a seguir especificado:
EMPRESA: PAPA PARMEJANE & BRANDÃO CUNHA LTDA - ME.
ATIVIDADE: Fabricação de Tintas, Vernizes, Esmaltes e Lacas.
ENDEREÇO: Rod. BR369, 100, KM58, Parque Industrial MUNICÍPIO: Bandeirantes - PR

PREFEITURAMUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DOPARANÁ

DECRETO nº 1.513/2012

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei Orçamentária nº 3.157/2011, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$-30.000,00 (trinta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

04 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.001 - Diretoria
04.122.04132-009 - Precatório de Sebastião de Almeida Prot.135680/2007
000560 0.1.00.000000 3.1.90.91.00.00 Sentenças Judiciais.....30.000,00

Artigo 2º - Para produzir recursos ao crédito acima, será cancelada em parte ou em toda a seguinte dotação orçamentária:

04 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.001 - Diretoria
04.122.04412-014 - Precatório Autos. 510/1998
000620 0.1.00.000000 3.1.90.91.00.00 Sentenças Judiciais.....30.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2012.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 28/2011

CONVITE Nº 11/2011
CONTRATANTE: S.A.A.E - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CABOS DE 1 KV DE 150 MM DE 185 MM PARA MANUTENÇÃO EM POÇOS ARTESIANOS.

VIGÊNCIA: Decide aditar o contrato prorrogando o prazo de execução do contrato em 04 (quatro) meses, a contar da data de assinatura deste termo.

Bandeirantes, dezesseis dias de novembro de 2012

S.A.A.E - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

R.M. SILVEIRA E BARROS LTDA
CONTRATADA

PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2012- PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2012-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: S M X CONCRETO E ARGAMASSA LTDA
OBJETO: aquisição de concreto usinado em várias medidas de resistência (fck), para utilização em diversas obras do município de Bandeirantes, Estado do Paraná.
FINALIDADE: prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato em 180 (cento e oitenta) dias.

Bandeirantes PR, 05 de outubro de 2.012.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Hélio Cruz Pimentel Neto
S M X CONCRETO E ARGAMASSA LTDA

PREFEITURAMUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DOPARANÁ

DECRETO nº 2.797/2012

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Edital de Concurso Público nº 001/2011, publicado no jornal Folha do Norte de 29/11/2011, destinou 02 (duas) vagas para o cargo de médico clínico geral, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 2.750/2012, de 27/03/2012, publicado no jornal Folha do Norte de 06/04/2012,

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, assegurado pelo art. 196 da Constituição Federal,

Considerando que cabe ao Poder Público Municipal dispor de ações e serviços de saúde pública,

Considerando a premente necessidade do município contratar médico clínico geral para continuar suas ações nos serviços de saúde pública,

Considerando, finalmente, o alto custo para realização de concurso público para abertura de apenas 01 (uma) vaga ao cargo de médico clínico geral, onerando, ainda, mais os cofres públicos,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada a existência de 01 (uma) vaga no cargo de médico clínico geral no Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo do Município de Bandeirantes (PR), criada pela Lei Complementar nº 035/2011, de 05/07/2011, que introduziu alterações na Lei nº 1.899/94, de 08/11/1994.

Art. 2º - Convocar o candidato aprovado, na ordem de classificação final, no cargo de médico clínico geral, a que se refere o Edital de Concurso Público nº 01/2011, para preencher a vaga já criada pela Lei Complementar nº 035/2011, de 05/07/2011, que introduziu alterações na Lei nº 1.899/94, de 08/11/1994.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2012.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 23/2012 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 07/01/2013 às 14h10min, na sala de licitações localizada na Rua Prefeito José Mário Junqueira nº 1457, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE, DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROINFÂNCIA - TIPO "B" DO FNDE NO JARDIM ANA ROSA, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita na Seção de Licitações desta municipalidade, em dias úteis, no horário compreendido entre 08h30min e 11h00min e 13h00min e 17h00min. A entrega dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preços poderá ser feita até as 14h00min do dia 07/01/2013 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 17 de dezembro de 2012

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2012-PMB

A Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes nos termos dos artigos 24 e 25 da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 combinada com a Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, avisa aos interessados que estará recebendo, à partir do dia 21 de janeiro de 2.013, às 10h00min, documentação para credenciamento de profissionais e/ou pessoas jurídicas para prestação de serviços de anestesiologia, consultas médicas e terapia ocupacional para a Secretaria Municipal de Saúde. O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações desta municipalidade, situado na Rua Frei Rafael Proner n 1.457 Centro - Bandeirantes-PR CEP: 86.360-000, no horário compreendido entre 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Bandeirantes - PR, 20 de dezembro de 2.012.

Júlio César de Souza
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2012-PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2012-PMB - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: L A S - SEGURANÇA LTDA ME
OBJETO: para Contratação de empresas prestadoras de serviços especializados em segurança para disponibilização de vigilância em eventos organizados pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná.

OBJETIVO: prorrogar o prazo de execução e vigência em 180 (cento e oitenta) dias.

Bandeirantes-PR, 19 de dezembro de 2012.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Sara Alzira Florência dos Santos
L A S - SEGURANÇA LTDA ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2012-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2012 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: J ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME

OBJETO: aquisição de material eletroeletrônico para suprimento de diversas secretarias do município de Bandeirantes, Estado do Paraná.
OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e de vigência do contrato em 180 (cento e oitenta) dias.

Bandeirantes-PR, 19 de dezembro de 2012.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
José Rossato Filho
J ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2012-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2012 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: J ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME

OBJETO: aquisição de material de construção para suprimento de diversas secretarias do município de Bandeirantes, Estado do Paraná.
OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e de vigência do contrato em 180 (cento e oitenta) dias.

Bandeirantes-PR, 19 de dezembro de 2012.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
José Rossato Filho
J ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 421/2011-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2011 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: EDITORA FOLHA DO NORTE LTDA ME
OBJETO: para Contratação de jornal como órgão oficial do município, objetivando as publicações de atos oficiais, compreendendo os poderes executivo e legislativo, de periodicidade mínima de 2 (duas) vezes semanais.

OBJETIVO: prorrogar o prazo de execução e vigência em 60 (sessenta) dias.

Bandeirantes-PR, 19 de dezembro de 2012.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Márcia Moskado Batista de Almeida
EDITORA FOLHA DO NORTE LTDA ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 312/2012-
PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2012 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: COMERCIAL LONDRINENSE DE
EXPLOSIVOS E MINERAÇÃO LTDA
OBJETO: prestação de serviços de perfuração e desmonte de rochas
na pedreira municipal de Bandeirantes-PR
OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e de vigência do
contrato em 180 (cento e oitenta) dias.

Bandeirantes-PR, 19 de dezembro de 2.012.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Erasmão Sidrônio da Silva
COMERCIAL LONDRINENSE DE EXPL E MINERAÇÃO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
522/2011-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2011-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: FLÁVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços e
fornecimento de peças para internet via rádio na zona rural e urbana
do município de Bandeirantes-PR
OBJETIVO: aditar o contrato prorrogando os prazos de execução e
vigência em 180 (cento e oitenta) dias à partir da assinatura deste
termo.

Bandeirantes-PR, 19 de dezembro de 2012.

Celso Benedito da Silva
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Flávio Luiz Massao Miyashiro
FLÁVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
544/2011- PMB

PREGÃO PRESENCIAL 71/2011-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: ASFALTOS NORDESTE LTDA
OBJETO: aquisição de aquisição de emulsão asfáltica tipos RL1C,
RM1C E RR2C e cimento asfáltico de petróleo tipo CAP 50/70 para
pavimentação de diversas ruas do município de Bandeirantes, Estado
do Paraná.
FINALIDADE: prorrogar os prazos de execução e vigência do
contrato em 180 (cento e oitenta) dias.

Bandeirantes PR, 13 de dezembro de 2.012.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Edson Luiz Lopes Adam
ASFALTOS NORDESTE LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
545/2011- PMB

PREGÃO PRESENCIAL 71/2011-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA
OBJETO: aquisição de aquisição de emulsão asfáltica tipos RL1C,
RM1C E RR2C e cimento asfáltico de petróleo tipo CAP 50/70 para
pavimentação de diversas ruas do município de Bandeirantes, Estado
do Paraná.
FINALIDADE: prorrogar os prazos de execução e vigência do
contrato em 180 (cento e oitenta) dias.

Bandeirantes PR, 13 de dezembro de 2.012.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Ivo Machado
CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

LEILÃO: 01/2012 – PMB

OBJETO: VENDA DE BENS MÓVEIS CLASSIFICADOS COMO
INSERVÍVEIS-PR

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do
procedimento de licitação, modalidade LEILÃO acima citado e
adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

FORNECEDOR	LOTE	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
ANDRE GUSTAVO DE OLIVEIRA PARENTE	01	25.000,00	25.000,00
VALMIR MELCHIONI	02	4.000,00	4.000,00
MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO	03	2.100,00	2.100,00
RONALDO GOMES REIS	04	5.000,00	5.000,00
IBHAIN DONIZETE DE OLIVEIRA	05	5.700,00	5.700,00
ALCIONE CASSEMIRO DE CAMPOS	06	5.500,00	5.500,00
LEULA APARECIDA RODRIGUES	07	6.200,00	6.200,00
JOAO CARLOS DA SILVA	08	2.300,00	2.300,00
SIDNEY GERALDO	09	4.500,00	4.500,00
EDVALDO SPANHOL	10	700,00	700,00
MARIA HELENA F. SANTIAGO	11	2.600,00	2.600,00
JOAO PAULO ROSSATO	12	10.900,00	10.900,00
JOAO CARLOS DA SILVA	13	3.600,00	3.600,00
JOSE ODECIO FURLAN JUNIOR	14	39.000,00	39.000,00
CLAUDECI APOLINARIO DA SILVA	15	40.000,00	40.000,00
LUIZ CARLOS ALVARES LOPES JUNIOR	16	2.700,00	2.700,00
MARIA HELENA F. SANTIAGO	17	11.800,00	11.800,00
DAYANE CRISTINA MARTINS DE LIMA	18	51.000,00	51.000,00
JURANDIR RAMOS MONTEIRO	19	13.000,00	13.000,00
PEDRO SPADA	20	51.000,00	51.000,00
ANDRE GUSTAVO DE OLIVEIRA PARENTE	21	34.000,00	34.000,00
EDVALDO SPANHOL	22	28.500,00	28.500,00
ADEMAR DE ABREU PAULINO	23	22.500,00	22.500,00
ALOIZIO HERINGER GOMES	24	40.000,00	40.000,00
ALCIONE CASSEMIRO DE CAMPO	25	15.000,00	15.000,00
AGUINALDO REGHIN	26	11.500,00	11.500,00
AGUINALDO REGHIN	27	24.000,00	24.000,00
ANDRE GUSTAVO DE OLIVEIRA PARENTE	28	6.000,00	6.000,00
EDVALDO SPANHOL	29	5.400,00	5.400,00
ADELINA ISABEL DE MORAIS	30	20.000,00	20.000,00
JOSE PERIS DE OLIVEIRA CASTRO	31	9.000,00	9.000,00
AGUINALDO REGHIN	32	11.200,00	11.200,00
LEANDRO JOSE BARBOSA	33	16.000,00	16.000,00
CARMELO COMEGNO NETO	34	3.700,00	3.700,00
LENIN GONÇALVES MENDES	35	45.500,00	45.500,00
JOAO ALEX TARDIM	36	47.000,00	47.000,00
CLAUDIO LEMOS	37	10.700,00	10.700,00
ANA KARLA M. DE CARVALHO	38	38.000,00	38.000,00
JOSE CARLOS FERRANTE	39	55.000,00	55.000,00
JANDERSON ANTONIO GONÇALVES	40	10.400,00	10.400,00
AGUINALDO REGHIN	41	14.400,00	14.400,00
CLERBERSON JUNIO BARBOSA	42	8.500,00	8.500,00
ALCIONE CASSEMIRO DE CAMPO	43	850,00	850,00
AGUINALDO REGHIN	44	5.100,00	5.100,00
PEDRO ANTONIO GONÇALVES	45	7.200,00	7.200,00
CARLOS ALBERTO LEITE DE LIMA	47	7.500,00	7.500,00
ANA KARLA M. DE CARVALHO	48	19.000,00	19.000,00
ADEMAR DE ABREU PAULINO	49	4.000,00	4.000,00
T O T A L			852.450,00

VALOR TOTAL DAS RECEITAS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE LEILÃO Nº
01/2012-PMB é de R\$ 852.450,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e
cinquenta reais).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.

Bandeirantes-PR, 20 de dezembro de 2012

CELSONO BENEDITO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAAMÉLIA
ESTADO DOPARANÁ
DECRETO N.º 38/2012**

SÚMULA: Dispõe sobre o remanejamento de despesas das
fontes vinculadas para as fontes livres.

O Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no
uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda
amparado pelo Art. 61 da Lei Orgânica Municipal e por último
ainda:

Considerando a insuficiência de Recursos Financeiros para
cobertura do saldo das fontes de Recursos Vinculados à Educação
e Saúde;

Considerando que em cumprimento à Regra do TCE-PR que
trata que as referidas fontes não podem fechar o exercício
financeiro deficitário, ou seja, com contas a pagar vinculadas a
estas, sem cobertura financeira;

Considerando o cumprimento da regra retro mencionada como
condição sine qua non para o fechamento da prestação de contas
do sexto bimestre e anual.

DECRETA

Art. 1.º - Fica autorizado o estorno das despesas empenhadas
nas contas recursos vinculados dentro das unidades orçamentárias
da Educação, Saúde e Assistência Social.

Art. 2.º - Fica também autorizado o reembolso das referidas
despesas nas contas de vínculo livre dentro das unidades
orçamentárias referidas ou nas quais tenha dotação para o feito.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor em data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia-PR, 20 de dezembro
de 2012.

Roderjan Luiz Inforzato
Prefeito Municipal

**PREFEITURAMUNICIPALDE SANTAAMÉLIA
ESTADO DOPARANÁ**

PORTARIA Nº 0346/2012

Nomeia Comissões de Avaliação de Desempenho.

O Prefeito do município de Santa Amélia, no uso de suas
atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 0037,
de 18 de dezembro de 2012 que regulamentou o processo de
avaliação dos profissionais do magistério para fins de promoção
horizontal,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Central de Avaliação de
Desempenho, constituída pelos seguintes profissionais:
Silvia Fernanda de Souza Lordani, que presidirá a Comissão;
Ana Carolina Maluta Gomes
Matilde Aparecida da Costa
Silvia Regina Vilalva Miguel

Art. 2º Instituir as Comissões de Avaliação dos profissionais
do magistério nas instituições educacionais, assim constituídas:

I - Escola Municipal Prefeito Francisco da Silva Leal -
Ensino Fundamental (anos iniciais)

Membros efetivos:
Adriana de Oliveira Dal Santos
Ana Maria Vengrus Helbe
Maria Lúcia da Silva Leite
Silvia Regina Nogueira Castilho

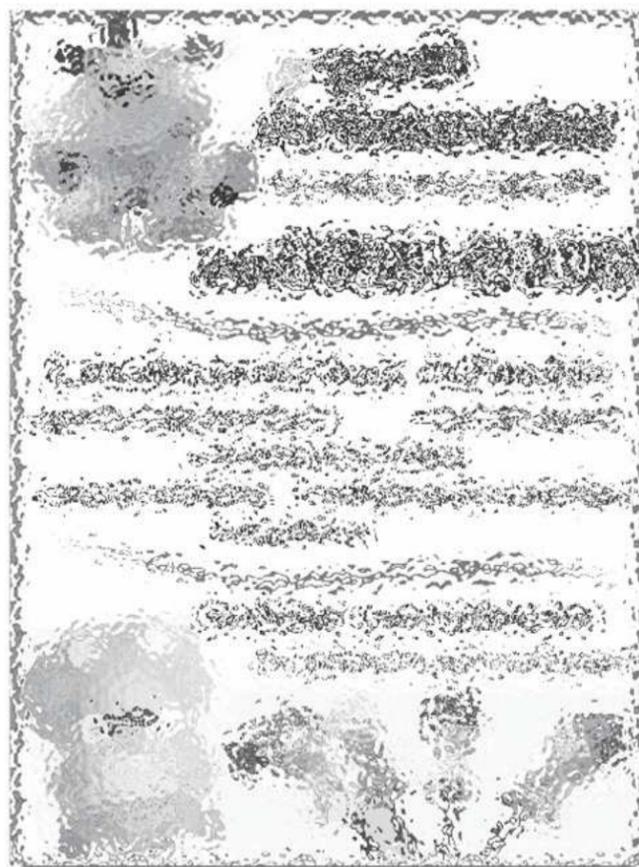
Membro suplente:
Vera Lúcia Diniz da Luz

Parágrafo único. Cada Comissão será presidida pela Direção
da respectiva instituição educacional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Amélia, 20 de novembro de 2012.

Roderjan Luiz Inforzato
Prefeito Municipal



**PREFEITURAMUNICIPALDE
BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

**Agência do
Trabalhador/SINE**

VAGAS PARA:

- ** Motorista Entregador "CNH AB"
- ** Carpinteiro "registro comprovado em carteira"
- ** Motorista "CNH E"
- ** Operador de Máquinas
- ** Auxiliar de Produção
- ** Armador de Ferragens "registro comprovado em carteira"
- ** Motorista "CNH C"
- ** Operador de Injetora

OBS. O candidato interessado deverá por
gentileza trazer os documentos supracitados em
mãos, mais a Carteira de Trabalho, Currículo e
documentos pessoais.